


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

REQUISIÇÃO

	REQUISITANTE _____	PROTOCOLO Nº _____	VISTO _____
---	-----------------------	-----------------------	----------------

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	U N	QT D	PREÇOS COTADOS			
			1	2	3	4
AQUISIÇÃO DE ÓLEO, FILTRO DE ÓLEO E ADITIVO CONCENTRADO PARA TROCA NO VEÍCULO OFICIAL CRUZE DA CÂMARA		01	R\$ 363,75	R\$ 357,00	R\$ 366,00	
MÃO DE OBRA NA TROCA DE ÓLEO		01	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00	
TOTAL			R\$ 483,75	R\$ 477,00	R\$ 496,00	

OBSERVAÇÕES: SERVIÇO

FORNECEDORES	NOME	FONE	ENDEREÇO
1) CIVERA AUTO MECÂNICA		19-38924828	SERRA NEGRA
2) LIDER DA SERRA		19-3842-2034	SERRA NEGRA
3) TROPICAL		19-3892-1660	SERRA NEGRA
4)			

DATA DA CONSULTA: 02/09/2024 SERVIDOR: EDSON


AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA →

Em atenção à presente solicitação, venho informar que o saldo da dotação orçamentária para o ano de 2024, para a contratação dos serviços acima especificados é a seguinte:

- 3.3.90.39.00.0000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 98.324,19
- 3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo R\$ 68.975,34

Em cumprimento à presente determinação, era o que havia a informar. Serra Negra, 02 de setembro de 2024.


Servidor Responsável _____


 SANDRO OLIVEIRA BORGES
 Diretor Financeiro - CRC-SP 192092/O-0

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA →

Do ponto de vista jurídico, observando o tema sob o aspecto da aquisição propriamente dita, analisando as propostas de preço ora apresentadas, verificamos que o valor a ser pago não ultrapassa R\$ 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), de modo que, salvo melhor juízo, torna-se dispensável a realização de licitação, podendo o contrato escrito ser substituído por outro instrumento hábil, como a carta-contrato, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço, nos termos do artigo 95, da Lei nº 14.133/21, alterado pelo Decreto nº 11.871/23. Assim, desde que observadas as formalidades legais, nada temos a opor quanto à presente contratação. Serra Negra, 02 de setembro de 2024.

Servidor Responsável _____


 Cleber Ricardo Silva Quessada
 Diretor Jurídico - OAB/SP 227.869

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA →

Em face das informações acima, havendo disponibilidade financeira e previsão legal, e sendo necessária a realização dos serviços indicados, **AUTORIZO** a abertura de empenho e o consequente pagamento, mediante dispensa de licitação, com fundamento no disposto no artigo 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, observando-se o menor preço, conforme cotação já realizada. Serra Negra, 02 de setembro de 2024.


 Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO
 Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra